



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 227 DE 6 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, com base no arts. 7º, § 2º, 7º-A, 7º-C e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0002156/2021-40,
RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual de 2023, a ser realizada no dia 14 de julho de 2023, das 9h às 19h, para julgamento dos processos indicados pelos respectivos relatores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS